



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Instrução Normativa nº 29, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições da Pró-Reitoria de Ensino e unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.5.2 do art.2º da Instrução Normativa nº 29/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

1.5.2 Coordenadoria de Provas (FG-2)”

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Reitor

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.033849/2025-93.